



DECRETO LEGISLATIVO N° 3402/2021.

CONCEDE A "COMENDA DA FAMÍLIA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido a "COMENDA DA
FAMÍLIA", nos termos da Resolução N° 232/2010 ao Senhor(a):

*GEOVANE DAVID ANTUNES E SILVANA CALABREZ ANTUNES
EDGAR DE SOUZA E BEATRIZ CAÇADOR DOS SANTOS SOUZA*

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

